

RESOLUÇÃO DE MESA N.º 005/2018, 16 de julho de 2018.

“Autoriza Presidente e Assessor Jurídico do Poder Legislativo viajarem a Porto Alegre, receber diária e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAZ SABER, que de acordo com o art. 32 da Lei Orgânica Municipal C/C redação do art. 30 C/C art. 31 e 96 do Regimento Interno, Fica AUTORIZADO O QUE SEGUE:

Art. 1.º - Ficam autorizados o **Presidente Sergio Celso Tasso** e o Assessor Jurídico **Sr. Ederval Osmar Lauer**, se deslocar até Porto Alegre/RS, para representar a Câmara Municipal de Vereadores em audiência junto à União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS, bem como visita a gabinetes de Deputados junto a Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, no dia 17 de julho de 2018.

§1.º - O Presidente e Assessor Jurídico ficam autorizados a receber o pagamento de uma diária sem pernoite em Porto Alegre.

§2.º - O Presidente e Assessor Jurídico deverão provar o deslocamento.

Art. 2º - É autorizado o adiantamento de recursos para cobrir as despesas da diária bem como as demais desde que previamente conhecido os valores, sendo que em caso de diferença serão devolvidos valores ou complementado o pagamento cabível.

Art. 3.º - Essa resolução entra em vigor na data da promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO XINGU, 16/07/2018.

SERGIO CELSO TASSO
Presidente

ADAIR WITTER FRIEDRICH
Vice-Presidente

RUTHE PAULA SECHINI MAHLER
1.º Secretária

HILDOR LINDNER
2º Secretário